



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 180 /2026

EXPEDIENTE
25.03.26

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 6.482/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Município em escolas públicas municipais e eventos oficiais.

Diante disso, questiona-se:

1. A execução do Hino do Município está sendo realizada nas solenidades oficiais do Poder Executivo e Legislativo?
2. As escolas públicas municipais estão cumprindo a obrigatoriedade da execução do Hino em cerimônias cívicas e educacionais?
3. Há fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração quanto ao cumprimento da lei?
4. Existe orientação formal às escolas e órgãos públicos sobre a aplicação da norma?
5. Foram registradas notificações ou medidas em caso de descumprimento?
6. Quais ações o Município tem adotado para garantir a efetiva aplicação da lei?

SALA DE SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA